



**PORTARIA Nº 518/2014**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

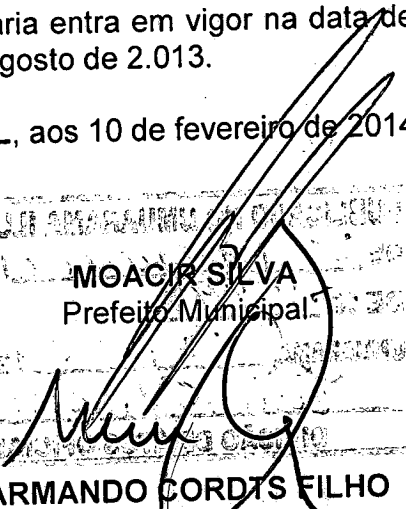
**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

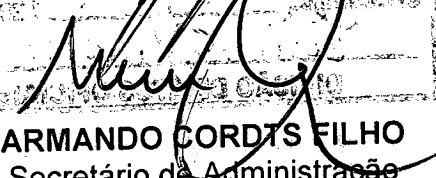
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JEAN ALEX GALTAROSSA**, portador da cédula de identidade RG nº 7.251.131-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 004.898.529-55, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 07.08.2001 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de agosto de 2011 a 06 de agosto de 2013, passando da referência 06 para referência 07, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de agosto de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

  
MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 1 Fevereiro 20 14  
DE Nº 9.999  
UMUARAMA, 17 1 02 20 14  
Alu. G. Orsini  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS